



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/11/2020

ANO: IX N°: 2583 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO À ATA RP Nº 1/2020.....	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF).....	2
14ª PUBLICAÇÃO REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020.....	3

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020 - M.C.A.

PROCESSO Nº 348/2020

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de empresa para prestar serviços especializados visando a atualização, adequação, conciliação e a integração de sistemas de Gestão nas áreas de Contabilidade e de Patrimônio do Município de Céu Azul, junto ao sistema de propriedade da GovernançaBrasil, conforme Termo de Referência.**

Justificativa: Considerando que a Administração Municipal utiliza os sistemas de gestão de Contabilidade Pública - CP e Patrimônio Público – PP fornecidos pela empresa GovernançaBrasil, a qual possui exclusividade na comercialização dos sistemas bem como a exclusividade quanto ao suporte técnico quando necessário junto aos seus clientes. Diante da necessidade de promover a integração dos sistemas CP e PP para atender ao regramento da contabilidade pública, e considerando que os sistemas de CP e PP sempre foram utilizados em banco de dados separados, faz-se necessário o serviço técnico especializado da empresa GovernançaBrasil a qual com seus técnicos deverá promover a atualização, adequação, conciliação e a integração dos sistemas CP e PP, cujos procedimentos demandam acesso a banco de dados e estrutura dos sistemas cujos quais são conhecidos e de acesso exclusivo da proprietária dos sistemas. Considerando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante e Parecer Jurídico, enquadra-se a situação como Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93

FORNECEDOR				CNPJ	
GOVERNANÇABRASIL S/A - Tecnologia e Gestão em Serviços				00.165.960/0001-01	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	SER	Serviço especializados visando a atualização, adequação, conciliação e a integração de sistemas de Gestão nas áreas de Contabilidade e de Patrimônio do Município de Céu Azul, junto ao sistema de propriedade da GovernançaBrasil, conforme Termo de Referência	36.000,00	36.000,00
Valor Total					36.000,00

Céu Azul, 25 de novembro de 2020

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/11/2020

ANO: IX N°: 2583 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO À ATA RP Nº 1/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

9º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 1/2020 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA) - CNPJ: 75.912.253/0001-30

Alteração: a) Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 3,98 para R\$ 4,04;

b) Promover o reajuste do preço do Etanol, passando o valor do litro de R\$ 2,55 para R\$ 2,81;

c) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 2,99 para R\$ 3,04;

d) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 24 de novembro de 2020.

Data da Alteração: 23 de novembro de 2020

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, NOTIFICA a Comunidade, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais a liberação de crédito no valor R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 897078/2019 – Operação 1069968-00, celebrado com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Céu Azul/PR, que tem por objeto “Recapamento asfáltico sobre pavimentação com pedras irregulares em vias urbanas”.

Informamos ainda, que a contratação da execução do objeto pactuado no referido Contrato foi por meio de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 6/2020, com seu extrato publicado no D.O.U. em 11/05/2020, seção 3, página 177.

Céu Azul, 25 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/11/2020

ANO: IX N°: 2583 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14ª PUBLICAÇÃO REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
PUBLICAÇÃO Nº 14/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 13 de março de 2020, Edição 2385, páginas 1 a 65;

Considerando Recomendação da Comissão Especial de Concurso Público - designada pela Portaria 030/2020;

TORNA PÚBLICO:

I – Altera o item 7.3.3 – DO CONCURSO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Item 7.3.3 Os candidatos serão convocados no dia 26 de novembro de 2020 por edital, para a realização da Prova Prática, mediante relação a ser divulgada no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e da Prefeitura Municipal de Céu Azul, www.ceuazul.pr.gov.br observada rigorosamente a ordem de classificação”.

II – Acrescenta ao Item 7.3.2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Atendo ao contido no item 7.3.2.2 comunicamos a alteração da máquina do item “7.3.2.1 b) Frota 152 – PÁ CARREGADEIRA NEW HOL. 130 2013/2013”. Assim, em substituição será disponibilizado a “Frota 153 - PÁ CARREGADEIRA NEW HOL. 170 - 2013/2013”

III – Altera o item 7.3.4 – DO CONCURSO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Prova Prática com base no número de classificados será no dia 29 de novembro de 2020, em horário e cronograma estabelecido no ato da convocação dos candidatos, na cidade de Céu Azul, em local a ser definido no ato da convocação”.

IV - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital acima referenciado.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, 25 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Página 1